



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018

Ata número 10 (dez), da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas) no Plenário Brasilito Pilon, sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Narcizo de Abreu Grassi, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Sessão presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. O Excelentíssimo Presidente, após cumprimentar a todos, dá boas-vidas às pessoas presentes no Plenário. Havendo *quorum* legal, declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 04 (quatro) de abril de 2018. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedido o **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos de Diversos**: Leitura do Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania nº 048/2018: Informa que foi encaminhado por e-mail à relação **BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, referente ao mês de ABRIL de 2018 e está disponível nos sites da Prefeitura e da Caixa Econômica Federal. O Presidente informa que está também à disposição de todos na Secretaria da Câmara Municipal. **Oriundos dos Vereadores**: **PRESTAÇÃO DE CONTAS**: Apresentação do BALANCETE mensal da receita e despesa e relatório de pagamento da Câmara Municipal de Alfredo Chaves referente ao mês FEVEREIRO de 2018. O Presidente informa que encontra-se cópia na pasta de todos os vereadores e está também à disposição de todos no *site* e na secretaria da Câmara Municipal. **Ordem do Dia**: Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência que apresenta análise e parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 005/2018**, que ratifica deliberação da Assembleia Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

do CONDESUL/ES, que cria a Gerência de Projeto da Área de Saúde e reestrutura o quadro de pessoal e dá outras providências. Posto em discussão o Vereador Daniel Orlandi esclarece a respeito e expõe a realidade de Alfredo Chaves e municípios vizinhos. Apresenta a importância do referido Projeto. O Vereador Armando Zanata faz alguns questionamentos. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi justifica que não ficaram claros os benefícios da alteração do Consórcio Expandida Sul para o Consórcio Condesul. Destaca que os elementos encaminhados não dão subsídios para um voto consciente, pois é de conhecimento que gasta-se um valor muito alto com o atual consórcio que chega o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Informa que o Projeto não menciona os valores e diante da falta deste elemento justifica que não tem como votar a favor ou contra o projeto, tendo em vista a dúvida existente. Acredita ser mais prudente se abster de votar. Solicita ao Presidente a retirada de pauta dos Projetos Lei n.ºs 005 e 006 com a finalidade de que um representante do Poder Executivo seja convidado a esclarecer a situação utilizando de dados concretos como: planilhas, demonstração e comparação de gastos, entre outras informações elucidativas. Pede vista a Projeto. O Vereador Daniel Orlandi faz esclarecimento quanto aos valores referentes a taxa administrativa e informa que não há menção de valor no referido projeto haja vista que os valores já estão previstos no Orçamento. O Vereador Armando Zanata concorda com o vereador Narcizo e também solicita esclarecimento, pede VISTA ao Projeto. O Presidente indefere os pedidos de vista e põe em votação o Projeto de Lei nº 005/2018, o qual é APROVADO pela maioria dos votos, sendo cinco votos favoráveis dos Vereadores Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e três abstenções dos vereadores André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro e Narcizo de Abreu Grassi; Leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Educação, Saúde e Assistência que apresenta análise, emenda modificativa e parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 006/2018**, que modifica dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde. Posto em discussão e votação nominal é APROVADO pela maioria dos votos, sendo cinco votos favoráveis dos Vereadores Charles Gaigher,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

Daniel Orlandi, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami e três abstenções dos vereadores André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro e Narcizo de Abreu Grassi. Dando continuidade faz-se a leitura, discussão e votação das Indicações: **INDICAÇÃO Nº 034/2018**, de autoria do Vereador Primo Armelindo Bergami, que expõe a importância e solicita ao Prefeito Municipal, após apreciação do Plenário, que providencie a colocação de iluminação pública na localidade de Assunta, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 035/2018**, de autoria do Vereador Primo Armelindo Bergami: Solicita ao Prefeito Municipal, que providencie a colocação de iluminação pública na Igreja Católica da Comunidade de Assunta, Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 036/2018**, de autoria do Vereador Narcizo de Abreu Grassi que justifica a necessidade e importância e sugere ao Prefeito Municipal, que altere a forma de pagamento de auxílio alimentação dos Servidores da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde, efetuando o pagamento diretamente na conta dos beneficiários, tendo em vista a economia que se obterá na dispensa da empresa contratada para realização do serviço por meio de cartão magnético. O Vereador Daniel Orlandi declara que é favorável a indicação. Esclarece que a Prefeitura realiza o pagamento referente ao auxílio alimentação por meio de empresa, pois o depósito na conta do servidor não dará a garantia de que o valor será gasto em alimento, e ao realizar o benefício em dinheiro diretamente na conta do servidor, haverá desconto do INSS, o que proporcionará o não recebimento do valor integral. Além disso, o custo referente a despesa administrativa da empresa é negociado entre os comerciantes credenciados e a empresa, assim a Prefeitura tem despesa somente com o repasse do valor do auxílio alimentação. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi declara que o que está sendo indicado, possibilitará a Prefeitura aumentar o valor pago aos servidores referente ao auxílio alimentação. Após as justificativas o Vereador Narcizo aumenta o tom de voz e se dirige ao Vereador Daniel Orlandi, até a intervenção do Presidente pela ordem; **INDICAÇÃO Nº 037/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Sugere ao Prefeito Municipal, que efetue construção de praça no bairro Ipanema, município de Alfredo Chaves, objetivando melhorar e ampliar as áreas de lazer na localidade, já que muitas famílias residem no local e não dispõe de espaço com essas



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

características; **INDICAÇÃO Nº 038/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Sugere ao Prefeito Municipal, que efetue construção de praça no Distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves, tendo em vista a importância e a Prefeitura já possuir esse espaço no local; **INDICAÇÃO Nº 039/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: apresenta a necessidade e sugere ao Prefeito Municipal, que efetue obra de pavimentação no trecho que liga a localidade de Matilde e Carolina, município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 040/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: justifica a relevância e sugere ao Prefeito Municipal, que efetue a construção de campo society no Distrito de Matilde, município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO Nº 041/2018**, de autoria do Vereador Gilson Luiz Bellon: Sugere ao Prefeito Municipal, que efetue a construção de campo society na Localidade de Carolina, município de Alfredo Chaves. Todas as referidas Indicações são APROVADAS por todos os vereadores. Passando para o **Grande Expediente** o Presidente concede o uso da palavra aos vereadores inscritos. O Vereador Jonas Nunes Simões, após cumprimentar a todos, manifesta VOTO DE LOUVOR a Érica Nápolis, Gerente Territorial da Vivo em reconhecimento aos excelentes serviços prestados no município, pelo desempenho na garantia de instalação de Torre de Telefonia no Bairro Cachoeirinha, Alfredo Chaves. Posto em votação é APROVADO por todos os Vereadores. Dando continuidade o Vereador Jonas informa que o processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde gerou dúvida, o que acarretou no cancelamento da prova psicológica, atendendo a recomendação do Ministério Público, prevalecendo apenas o resultado da prova escrita. E para finalizar ressalta a importância do pensamento estarem sempre voltados as coisas boas e sugere que no legislativo haja diálogo e harmonia. O Vereador Narcizo de Abreu Grassi parabeniza a atitude e empenho do vereador Jonas para garantia da instalação de Torre de Telefonia no Bairro Cachoeirinha. Apresenta **INDICAÇÃO VERBAL** e após deliberação do Plenário sugere ao Chefe do Poder Executivo que providencie a instalação de câmeras de vigilância nas vias públicas da cidade, em especial a área central por ser a mais comercial e visada pelos mal intencionados, objetivando aumentar a segurança dos moradores, inibindo a conduta de infratores da lei. Justifica a necessidade pelo fato da existência de




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

furtos a lojas comerciais e pelo avanço tecnológico, pois este sistema de vigilância, onde implantado, tem demonstrado sua eficiência na resolução da maioria dos casos, tem sido recomendado pelas autoridades policiais e, principalmente, pela intimidação que impõe aqueles que estão com segundas intenções. Posta em votação nominal é APROVADA por todos os vereadores. O Presidente esclarece, juntamente com o Assessor Jurídico, quanto a legalidade no repasse à Associação Pestalozzi. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a Sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 25 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente

**EM TEMPO:**

Atendendo o pedido de retificação realizado pelo Vereador Jonas Nunes Simões na Sessão Plenária do dia 05/04/2018:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

**Onde se lê:** O Vereador Jonas Nunes Simões, após cumprimentar a todos, manifesta VOTO DE LOUVOR a Érica Nápolis, Gerente Territorial da Vivo em reconhecimento aos excelentes serviços prestados no município, pelo desempenho na garantia de instalação de Torre de Telefonia no Bairro Cachoeirinha, Alfredo Chaves.

**Leia-se:** O Vereador Jonas Nunes Simões, após cumprimentar a todos, manifesta VOTO DE LOUVOR a Érica Nápolis, Gerente Territorial da Vivo em reconhecimento aos excelentes serviços prestados no município, pelo desempenho na garantia de instalação de Torre de Telefonia no Bairro Cachoeirinha, Alfredo Chaves. Lembra que, há 11 anos, o Vereador Narcizo de Abreu Grassi, por intermédio do Deputado Estadual Gilsinho Lopes, também buscou garantir a instalação da Torre de Telefonia no Bairro Cachoeirinha.